



**DECRETO Nº 010/2010**

"Dispõe sobre o uso do relógio de ponto nas repartições públicas"

Osvaldo Bedusque, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É dever de todo servidor desta municipalidade, o uso do relógio de ponto nos seus respectivos horários, caso não seja utilizado o relógio informando a entrada e a saída do funcionário, a administração tomara as devidas providencias cabíveis.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã em 03 Março de 2010.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**Larici Fabiana de Sá**

Enc. da Secretaria Geral Administrativa